



Fls. _____
Poc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

1

1 Às dez horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de
3 São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO
4 CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o **TR. Agnaldo da Silva – Diretor**
5 **Presidente**, o **TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário** e o **TR. Guilherme Antonio**
6 **Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 – Determinar**
7 **ao setor competente a expedição de credenciais aos Diretores Interventores; Item 2 - Baixar**
8 **Portaria exonerando os Assessores detentores de Cargos Comissionados, nomeados pela então**
9 **Diretoria e demais providências; Item 3 - Restabelecer os horários de funcionamento do órgão,**
10 **nos termos da Resolução CONTER, de que trata do assunto; Item 4 - Determinar providências,**
11 **ao Setor Jurídico, no sentido de efetuar levantamento/busca das ações judiciais, que estavam sob**
12 **o patrocínio dos Assessores Comissionados exonerados e demais providências assecuratórias;**
13 **Item 5 - Determinar a aplicação das normas baixadas pelo CONTER, com relação ao horário de**
14 **funcionamento do órgão e demais com relação a escala de horário de almoço e recesso de final**
15 **de ano; Item 6 - Exonerar todos os Delegados Regionais, nomeados pela Diretoria afastada e**
16 **demais providências, nomeando novos Delegados para as Delegacias de Santos, Campinas, São**
17 **José do Rio Preto, Ribeirão Preto e Bauru; Item 7 - Determinar estudos, junto a empresa**
18 **SAME, no sentido de regularizar/reprogramar a Folha de Pagamento dos colaboradores, em**
19 **razão da apropriação indébita, que será objeto de pedido de investigação administrativa e**
20 **policial, para a apuração de responsabilidades; Item 8 - Determinar envio de Ofícios a todas as**
21 **empresas contratadas pela Diretoria afastada, no sentido de informar os nomes dos atuais**
22 **administradores do órgão, com as determinações cabíveis; Item 9 - Deliberar acerca das**
23 **providências de caráter criminal/administrativo do então Diretor Secretário e da então Gerente**
24 **em cargo em comissão, em razão dos fatos relacionados a apuração de eventuais práticas**
25 **delitivas; Item 10 - Determinar estudos para a atualização do Plano de Cargos e Salários - PCS**
26 **e a padronização dos salários dos atuais ocupantes de cargos comissionados e extinção daqueles**
27 **desnecessários; Item 11 - Deliberar acerca de nomeação de membros das Comissões e o**
28 **levantamentos de eventuais irregularidades nos processos levados a efeito pela Diretoria**
29 **afastada; Item 12 - Deliberar acerca dos valores dos vales alimentação e refeição dos**
30 **funcionários, haja vista a prorrogação, reconhecida pelo TRT - 2ª Região, do antigo acordo**
31 **Coletivo o que autorizaria sua replicação; Item 13 - Exonerar o Supervisor da Fiscalização**
32 **Wagner Monteiro Queiroga Silva e, em seu lugar, nomear o Fiscal Leandro Riyodi Sumi, como**
33 **novo Supervisor da mesma com consectários próprios da função; Item 14 - Determinar ao**
34 **todos os setores o levantamento de eventuais processos administrativos que tenham sido**
35 **subtraído do órgão; Item 15 - Autorizar o pagamento de auxílio representação aos convidados**
36 **Danilo Alves Vasconcelos, Marco Antonio Alves Machado, Roberto Martins Rosas e kellen**
37 **Cristina Zanin e Rodolfo Hazelman Cunha ;Item 16 - Deliberar acerca do pagamento de duas**
38 **diárias e meia, aos funcionários convocados em 30.10.2017, para efetuar treinamento na sede**
39 **deste órgão, como agentes administrativos para as Delegacias que seria aberta em Sorocaba**
40 **(Edimilson Silva Santos) e São José dos Campos (Guilherme Faria Ribeiro Marcondes) e sobre a**
41 **suas efetivações; Item 17 - Regularizar a situação dos funcionários a quem foram concedidas**
42 **férias indevidas e, também, a regularização da concessão dos benefícios. Item 18 - Deliberar**
43 **acerca da ratificação ou não da Atas de Reunião da Diretoria afastada, sob o pálio da legalidade**
44 **e/ou regularidade que aprovaram a concessão de credenciais a serem outorgadas aos**
45 **profissionais. Item 19 - Deliberar acerca da autorização de firtatura de acordo judicial parcial,**
46 **só e tão somente para reintegração, aos quadros funcionais do órgão, da então fiscal do regional**
47 **Ana Paula Oliveira França. Item 20 - Deliberar para autorizar o encaminhamento de original**



Fls. _____
Poc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

48 de documento do órgão, sob o qual existe suspeita de falsificação de assinatura do então
49 responsável pela gerência do regional, ao Departamento de Polícia Federal. Inicialmente, o
50 Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva teceu cumprimentos aos presentes e propôs que fossem
51 seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e, tendo havido
52 consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1** - Ficou deliberado,
53 determinar ao setor competente a pronta e imediata expedição de credencias para os Diretores
54 Interventores, a fim de legitimar suas ações administrativas legalmente reconhecidas, perante a
55 sociedade. **Item 2** - Fica determinado ao Setor Jurídico, seja minutada uma Portaria para exoneração
56 de todos os detentores de Cargo em Comissão, que foram nomeados ou não pela Diretoria afastada por
57 força da Res.CONTER nº 9/2017, Adrieli Cristine Rodrigues - assessora administrativa; Carolina
58 Chuwei Cheng - assessora da presidência; Caroline Zenari - assessora de imprensa; Everson Felipe
59 de Abreu - assessor administrativo; Laura Lourenço de Oliveira - assessor de licitação; Romulo
60 Palermo Pereira Caruso - assessor de diretoria; William José Rezende Gonçalves - assessor jurídico;
61 Silvio Xavier da Silva - assessor contábil. Ficou determinado que seja baixada Portarias nomeando
62 novos Assessores, cujos nomes são, a saber: assessores jurídicos Rodolfo Hazelman Cunha e Kellen
63 Cristina Zanin; assessora da presidência Juliana Koch e Silva; assessor de Diretoria Josenilson
64 Barbosa Moura; assessor administrativo Roberto Martins Rosas e assessor contábil Silvio Xavier da
65 Silva, por força e em atendimento aos fundamentos constantes do Venerando Acórdão prolatado pela
66 8ª turma do Tribunal Superior do Trabalho - autos nº TST-RR-707/2003-079-15-40.8 e da
67 recomendação que emana do Ofício Circular CONTER nº 013/2016, fundada no Parecer ASSEJUR-
68 CONTER nº 22/2016. **Item 3** - Ficou decidido que será aplicada a Resolução CONTER, que trata da
69 padronização do horário de funcionamento dos regionais, ou seja das 08h às 17h, decisão que será
70 comunicada aos funcionários, por escrito e que deverão tomar ciência do novo horário. **Item 4** - Ficou
71 deliberado determinar ao Setor Jurídico, efetuar o levantamento das ações judiciais que estavam sendo
72 patrocinadas pelos então assessores jurídicos e demais ajuizadas contra ou pela então diretoria, para
73 que seja juntado, em todos, novos instrumentos de procuração com os nomes dos advogados do Setor
74 Jurídico e dos novos assessores jurídicos, com pedido de revogação dos instrumentos outorgados
75 anteriormente, com pedido de que sejam deletados os nomes dos antigos procuradores dos arquivos
76 eletrônicos das respectivas ações. **Item 5** - Quanto ao horário de funcionamento do órgão, este já foi
77 objeto de deliberação no item 3. Com relação ao escala de horário de almoço dos funcionários, posto
78 que anteriormente, todos saíam no mesmo horário, o que prejudicava a prestação e continuidade dos
79 serviços, ficou deliberado que, a partir desta data, deverá haver uma escala informal de saída dos
80 funcionários a fim de que seja mantida a regularidade na prestação dos serviços, que ficará a cargo do
81 RH e Assessor Administrativo. Com relação ao recesso de final de ano, ficou deliberado que a
82 Assessoria Administrativa, juntamente com a responsável pelo RH, façam uma escala de revezamento,
83 ou seja, metade dos funcionários e assessores, folgará entre os dias 26.12.2017 a 29.12.2017 e a outra
84 metade folgará entre os dias 02.01.2018 a 05.01.2018. **Item 6** Fica determinado ao Setor Jurídico para
85 que seja baixada Portaria exonerando todos os Delegados nomeados pela Diretoria afastada, pelo que
86 ulteriormente serão nomeados novos Delegados para as mesmas delegacias regionais. **Item 7** - Fica
87 determinado aos setores competentes que iniciem gestões, junto a empresa SAME, no sentido de
88 efetuar a regularização da folha de pagamento dos funcionários, haja vista os fatos que envolveram o
89 furto dos HDs do CPD do órgão, fato que será objeto de formal representação criminal. **Item 8** - Fica
90 determinado o oficiamento a todas as empresas contratadas pela diretoria afastada, informando que ela
91 não mais está na direção do CRTR - 5ª Região e que novos gestores estão a frente do regional,
92 encaminhando cópia da Res. CONTER nº 9/2017. **Item 9** - Ficou deliberado que o Setor Jurídico, em
93 razão da constatação do sumiço dos HDs do CPD o que inviabilizou o regular funcionamento do
94 órgão, posto e ainda inviabiliza algumas funções administrativas, a tomada de medidas, no âmbito
95 criminal, a fim de serem apuradas as devidas responsabilidades, por este e outras irregularidades
96 preliminarmente apuradas, como as condutas da então assessora administrativa do órgão. **Item 10** - A
97 Diretoria deliberou que em janeiro de 2018, serão iniciados estudos para a atualização do Plano de

1



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

98 Cargos e Salários - PCS do órgão e a padronização dos salários dos atuais ocupantes de cargos
99 comissionados, criação e/ou extinção de cargos. **Item 11** - Serão iniciadas consultas para a indicação
100 dos nomes dos futuros componentes das comissões de Licitação, que deverá ser comporta de
101 funcionários do órgão, Ética, Tomada de Contas e de Patrimônio, sem embargo de novas cuja
102 necessidade assim impor. Após a escolha dos nomes, estes serão objeto de ulterior deliberação e, caso
103 aprovados os nomes, serão formalmente nomeados por Portaria. **Item 12** - Com relação aos atuais
104 valores dos vales alimentação e refeição dos funcionários, praticados atualmente, haja vista o
105 entendimento oriundo do Egrégio TRT - 2ª Região, que na ausência no nova convenção coletiva
106 prorrogar-se-á, a última firmada em 2014. No entanto, esta Direção optou por seguir o exemplo vindo
107 do CONTER e, no menor prazo possível, elaborar nova convenção coletiva, diretamente com os
108 funcionários com posterior encaminhamento a DRT. Com relação aos valores de vale alimentação e
109 refeição, após ultimados os levantamentos contábeis e das possibilidades financeiras do órgão, donde
110 será objeto de consulta o setor contábil do órgão, a Diretoria deliberará acerca de eventual correção
111 dos valores, atualmente aplicados e correção de eventuais favorecimentos injustificáveis. **Item 13** -
112 Decidiu-se por substituir o Supervisor da Fiscalização Wagner Monteiro Queiroga Silva e, em seu
113 lugar, nomear o Fiscal Leandro Riyodi Sumi, como novo Supervisor da mesma com consectários
114 próprios da função, devendo o setor competente tomar as medidas necessárias a formalização de tal
115 ato. **Item 14** - Fica determinado a todos os setores o levantamento de eventuais processos
116 administrativos que tenham sido subtraídos do órgão. **Item 15** - Autorizar o pagamento de auxílio
117 representação aos convidados Danilo Alves Vasconcelos e Marco Antonio Alves Machado que
118 prestam serviços de acompanhamento e de segurança aos Diretores nomeados, para garantia da
119 indenidade física dos mesmos, nos dias 28, 29 30/11/2017 de novembro sendo autorizado ao Setor
120 Financeiro o pagamento de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada um; já com relação ao
121 Roberto Martins Rosas, Kellen Cristina Zanin e Rodolfo Hazelman Cunha, deverão receber o auxílio
122 representação no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para cada um, haja vista que prestaram serviços
123 à Diretoria Executiva, nos dias 29.11.2017 e amanhã dia 30.11.2017 desde o momento do cumprimento
124 da imissão na posse do regional. **Item 16** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, deliberou
125 oferecer uma solução para que o Senhor Edimilton Silva Santos, em razão do fato de que ele pediu
126 demissão do seu antigo emprego, em São Paulo e se mudou para Sorocaba, onde fora informado de
127 que prestaria serviços na Delegacia que seria lá instalada, ou seja, ele será realocado para a Delegacia
128 instalada em Campinas para prestar serviços naquela que está em pleno funcionamento. Com relação
129 ao Senhor Guilherme Faria Ribeiro Marcondes, que foi convocado pela então Diretoria para prestar
130 serviços numa Delegacia que seria instalada em São José dos Campos, ficou deliberado que o mesmo
131 seja desligado, em razão de não haver possibilidade de recolocação em outra Delegacia Regional.
132 Importante salientar que a convocação para treinamento desses dois senhores, o foi de forma irregular,
133 pela Diretoria afastada, posto que não havia sido sequer ultimadas a instalação das Delegacias de
134 Sorocaba e São José dos Campos e, mesmo assim, os mesmos foram chamados para treinamento. **Item**
135 **17** - Fica determinada a regularização, pelo RH, Assessorias Administrativa e Contábil das indevidas
136 concessões de férias aos funcionários; **Item 18** - Delibera acerca da ratificação das Atas de Reunião do
137 dia 23.11.2017, subscritas pela Diretoria afastada, sob o pálio da legalidade que aprovaram a
138 concessão de credenciais a serem outorgadas aos profissionais. **Item 19** - Fica autorizado o Setor
139 Jurídico do CRTR 5ª Região, proceder a gestões junto a aos processo trabalhista promovido pela fiscal
140 Ana Paula Oliveira França autos nº 1001766-89.2017.502.0068, em curso na 68ª Vara do Trabalho, a
141 fim da mesma ser reintegrada ao quadro de profissionais da fiscalização, haja vista as peculiaridade
142 que envolveram sua demissão, sem contudo efetuar qualquer acordo judicial, envolvendo pagamento
143 de verba pleiteadas na aludida ação. **Item 20** - Autoriza o encaminhamento de termo de acordo,
144 datado de 06.01.2015 que a então diretoria afastado teria firmado com o então gerente do regional, e
145 que será nomeado assessor administrativo, ao Departamento de Polícia Federal, para instruir o IPL Nº
146 1490/2016-1, a fim de que o mesmo seja periciado, posto que há evidências graves de que a assinatura
147 do então gerente fora grosseiramente fraudada. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e

